



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 425/22, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **CARLA ONIRAN SILVA DE PAULA**, titular do cargo público de Técnico de Saúde Bucal inscrito na matrícula nº 5424-0, no total de 609 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.08922-4, de 18/08/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

